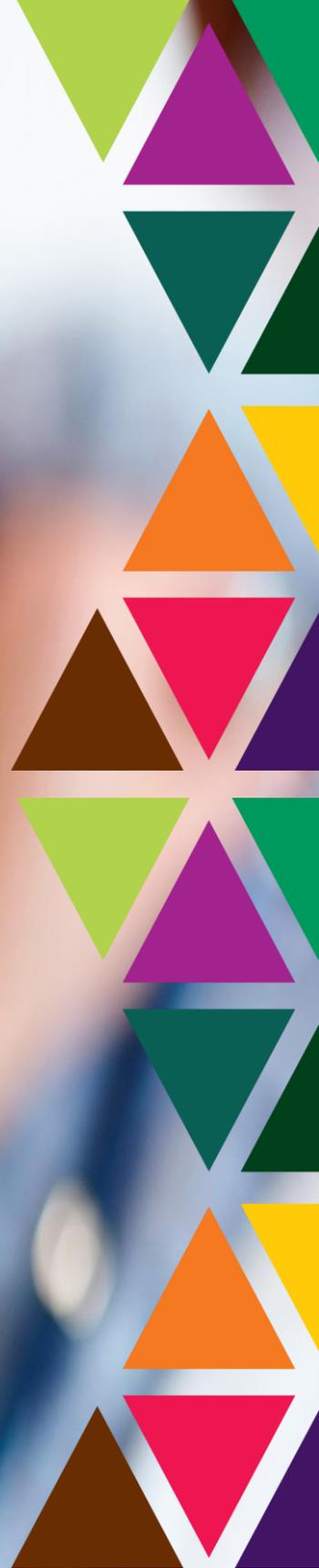


Setembro/2023

Indicadores Econômicos e Garantias Financeiras

Unimed Vale do São Francisco



Sumário

1 Introdução

Objetivo	05
Base de Dados	05

2 Relação de indicadores RN n° 518/22

MRL- Margem de Resultado Líquido	06
ROE- Retorno sobre Patrimônio Líquido	07
IS- Índice de Sinistralidade	08
IDA - Índice de Despesas Administrativas	09
IDC - Índice de Despesas de Comercialização	10
ICO- Índice Combinado Operacional	11
IRF-Índice de Resultado Financeiro	13
ILC- Índice de Liquidez Corrente	14
ICT- Índice de Garantia ao Capital de Terceiros	15

Sumário

2 Relação de indicadores RN n° 518/22

PMRC- Prazo Médio de Recebimento de Contraprestações	16
PMRC- Prazo Médio de Pagamento de Eventos	17
IVC - Índice de Variação de Custos Assistenciais	18

3 Indicadores Norma Derivada n° 11

Pontuação Norma Derivada n° 11	19
ICA - Índice Combinado Ampliado	20
Endividamento Geral	22

4 Garantias Financeiras

Quadro Resumo	23
---------------	-------	----

5 Capital Regulatório

PLA - Patrimônio Líquido Ajustado	24
Capital Base	24
CBR - Capital Baseado em Risco	25

Sumário

5 Capital Regulatório

Suficiência do Capital Regulatório	25
--	----

6 Provisões Técnicas e Ativos Garantidores

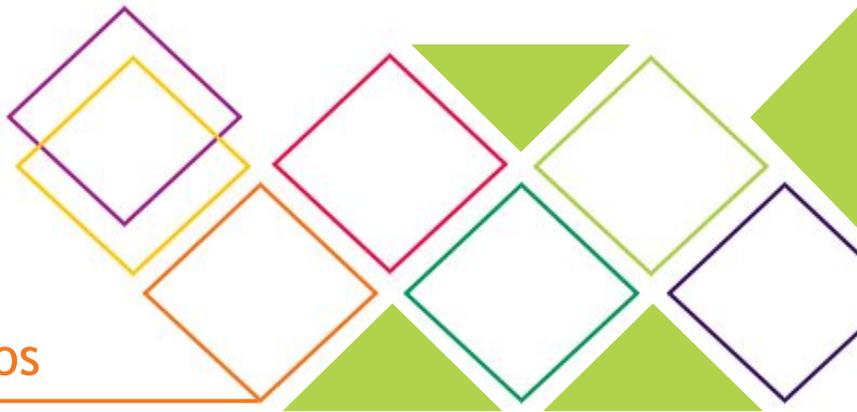
PEONA e PEONA SUS	27
PSEL e Remissão	28
PIC	29
Ativos Garantidores	30
Lastro e Vínculo	30

Elaboração

Uma solução de negócio e gestão



Indicadores Econômicos



1 Introdução



OBJETIVO

Neste parecer apresentamos o resultado da situação econômico-financeira da Operadora. A análise é feita sobre os indicadores para monitoramento de sua situação, além da verificação do cumprimento das exigências das garantias financeiras. Dentre os indicadores apresentados neste parecer, já é contemplado a referência mínima descrita no Anexo IV da RN n° 518/22.

BASE DE DADOS



Os cálculos realizados no decorrer deste parecer baseiam-se no balancete referente a setembro/2023 disponibilizado pela Operadora e nos comparativos trimestrais (DIOPS).

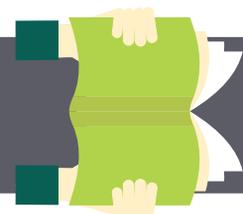


GARANTIAS FINANCEIRAS

As garantias financeiras são um conjunto de exigências a serem observadas pelas operadoras de planos de saúde para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, minimizando os riscos de insolvência. As regras preveem a observância do Capital Regulatório e constituição de Provisões Técnicas.

INDICADORES ECONÔMICOS

Serão detalhadas a seguir os principais indicadores da normativa da ANS, RN n° 518/22 - ANEXO IV, ND n° 11, bem como outros, os quais todos tem como objetivo o monitoramento econômico-financeiro.



Indicadores Econômicos

2 Relação de indicadores RN n° 518/22

✓ MRL - Margem de Resultado Líquido

A Margem líquida mede a eficiência operacional da operadora, ou seja, o quanto de suas receitas líquidas provenientes de vendas e serviços vieram de suas atividades operacionais

O MRL é composta pelas seguintes contas:

3 RECEITA

4 Despesa

61 Impostos e Participações sobre o Lucro

32 Tributos Diretos De Operações de Assistência à Saúde

31 Receitas Com Operações de Assistência à Saúde



$$\text{MRL} = \frac{\text{Receitas} - \text{Despesas} - \text{Impostos e Participações sobre o Lucro}}{\text{Contraprestações Efetivas}}$$

MRL - Margem de Resultado Líquido	
Receitas	281.315.760
Despesas	286.547.892
Impostos E Participações Sobre O Lucro	2.034.989
Receitas Com Operações De Assistência A Saúde	271.680.724
(-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde	(6.201.118)
RESULTADO LÍQUIDO	- 7.267.122
MRL	-2,74%

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores RN n° 518/22

✓ ROE - Retorno sobre Patrimônio Líquido (Equity)

Mostra a relação entre o resultado líquido e o patrimônio líquido. Este índice determina a remuneração do capital próprio aplicado na operadora. É importante para que os acionistas/investidores tenham ciência de qual o rendimento oferecido pela operadora.

O ROE é composta pelas seguintes contas:

3 RECEITA

61 Impostos e participações sobre o lucro

4 Despesa

25 Patrimônio líquido



$$\text{ROE} = \frac{\text{Receitas} - \text{Despesas} - \text{Impostos e Participações s/ Lucro}}{\text{Patrimônio líquido}}$$

ROE - Retorno sobre Patrimônio Líquido (Equity)	
Receitas	364.292.768
Despesas	369.713.802
Impostos e Participações Sobre O Lucro	411.742
Patrimônio Líquido	72.677.619
ROE	-8,03%

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores RN n° 518/22

✓ IS - Índice de Sinistralidade

A sinistralidade significa a relação entre sinistros realizados e prêmio, ou seja, os custos sobre as receitas de uma operadora.

Uma relação de sinistralidade aceitável e limite é da ordem de até 80 ou seja, os custos representarem até 80 da receita adquirida Esta medida apresentada acima permite ao plano de saúde custear suas despesas administrativas, comerciais e ter uma margem de lucro que viabilize o negócio de saúde

A Sinistralidade é composta pelas seguintes contas:

41 Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistro

31 Receita com operações de Assistência

32 Tributos Diretos de Operações Com Ass. Saúde



$$IS = \frac{\text{Eventos Indenizáveis Líquidos (+) |CCT|}}{\text{Contraprestações Efetivas (+) |CCT|}}$$

IS - Índice de Sinistralidade	
Receita de Planos - com ajustes da corresponsabilidade	351.841.343
(-) Tributos diretos de operações de assistência à saúde	(8.232.532)
Eventos - com ajustes da corresponsabilidade	300.796.726
IS	87,54%

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores RN n° 518/22

✓ IDA - Índice de Despesas Administrativas

O percentual de despesa administrativa é a relação das mesmas sobre as receitas

O IDA é composta pelas seguintes contas:

46 Despesas Administrativas

32 Tributos Diretos De Operações de Assistência à Saúde

31 Receitas Com Operações de Assistência à Saúde



$$IDA = \frac{\text{Despesas Administrativas}}{\text{Contraprestações Efetivas (+) | CCT |}}$$

IDA - Índice de Despesas Administrativas	
Receitas Com Operações De Assistência A Saúde	351.841.343
(-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde	(8.232.532)
Despesas Administrativas	33.665.685
IDA	9,80%

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores RN n° 518/22

✓ IDC - Índice de Despesas de Comercialização

O IDC mostra a relação entre despesas comerciais e o total das receitas com contraprestações efetivas (ou operação de planos de saúde).

O IDC é composta pelas seguintes contas:

43 Despesas comerciais

32 Tributos Diretos De Operações de Assistência à Saúde

31 Receitas Com Operações de Assistência à Saúde



$$IDC = \frac{\text{Despesas Comerciais}}{\text{Contraprestações Efetivas (+) | CCT|}}$$

IDC - Índice de Despesas de Comercialização	
Receitas Com Operações De Assistência A Saúde	351.841.343
(-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde	(8.232.532)
Despesas de Comercialização	2.117.947
IDC	0,62%

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores RN n° 518/22

✓ ICO - Índice Combinado Operacional

ICO É a relação entre despesas operacionais (assistenciais ou eventos indenizáveis líquidos, comerciais, administrativas e outras despesas operacionais) e o total das receitas operacionais (receitas de contraprestações relacionadas a operações de planos de saúde e outras receitas operacionais).

O ICO ou DOP, de maneira geral, demonstra o performance a operadora considerando sua operação com planos de saúde e outras operações não relacionadas com planos. Indicador evidencia o quanto do resultado das operações sobriaria para cobertura de possíveis resultados negativos financeiros e patrimonial. Considera-se no indicador também as outras recebidas e despesas não relacionadas com planos + despesas administrativas e de comercialização.

O ICO é composta pelas seguintes contas:

31 Receitas Com Operações de Assistência à Saúde

32 Tributos Diretos De Operações de Assistência à Saúde

33 Outras Receitas Operacionais

34 Outros Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde

41 Eventos Indenizáveis Líquidos

43 Despesas de comercialização

46 Despesas administrativas

44 Outras Despesas Operacionais

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores RN n° 518/22

☑ ICO - Índice Combinado Operacional



$$ICO = \frac{[Eventos Indeniz.Líquidos] + Desp.adm + Desp.de comerc.+ Outras Desp.Op.}{Contraprestações Efetivas |}$$

ICO - Índice Combinado Operacional	
Receitas Com Operações De Assistência A Saúde	350.950.345
(-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde	(8.232.532)
Outras Receitas Operacionais	9.959.289
(-) Tributos Diretos De Outras Atividades De Assistência À Saúde	(245.600)
Receitas Administrativas	-
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	299.905.729
Despesas Administrativas	33.665.685
Despesas De Comercialização	2.117.947
Outras despesas operacionais	31.162.189
Contraprestações de corresponsabilidade cedida	(890.997)
ICO (DOP)	1,041

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores RN n° 518/22

✓ IRF - Índice de Resultado Financeiro

Demonstra o percentual de sobra do resultado financeiro líquido. O indicador pode ser usado para medir o desempenho do resultado financeiro líquido obtido, avaliando o impacto dos rendimentos das aplicações financeiras, bem como dos juros das operações financeiras contratadas ou por conta de pagamentos em atraso.

O IRF é composta pelas seguintes contas:

45 Despesas Financeiras

35 Receitas Financeiras

31 Receitas com Operações de Assistência à Saúde

32 Tributos Diretos De Operações de Assistência à Saúde



$$IRF = \frac{\text{Receitas Financeiras} - \text{Despesas Financeiras}}{\text{Contraprestações Efetivas}}$$

IRF - Índice de Resultado Financeiro	
Receitas Com Operações De Assistência A Saúde	350.950.345
(-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde	(8.232.532)
	-
Receitas Financeiras	10.581.900
Despesas Financeiras	2.218.801
IRF	2,43%

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores RN n° 518/22

✓ ILC - Índice de Liquidez Corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da operadora (Ativo Circulante) e a as dívidas a curto prazo (Passivo Circulante).

Resultado maior que 1 demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações. Resultado menor que 1, não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.

A Liquidez Corrente é composta pelas seguintes contas:

12 Ativo Circulante

21 Passivo Circulante



$$\text{Liquidez corrente} = \frac{12}{21}$$

ILC - Índice de Liquidez Corrente	
Ativo circulante	130.414.517
Passivo circulante	100.258.596
Suficiência ou insuficiência de capital circulante líquido	30.155.920
ILC	1,30

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores RN n° 518/22

✔ ICT - Índice de Garantia ao Capital de Terceiros

Mede a relação entre o total do passivo, diante do patrimônio líquido. O objetivo é levantar a proporção entre o capital próprio e o capital de terceiros, que visa analisar a forma de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa.

O ICT é composta pelas seguintes contas:

21 Passivo Circulante

23 Passivo Não Circulante

25 Patrimônio Líquido



$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Garantia ao Capital de Terceiros	
Patrimônio Líquido	72.677.619
Passivo Circulante	100.258.596
Passivo Não Circulante	26.015.885
ICT	173,75%

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores RN n° 518/22

✓ PMRC - Prazo Médio de Contraprestações a Receber

Representa o tempo médio que a operadora leva para receber os créditos de operações de saúde, já descontada a provisão para perdas sobre créditos (PPSC)

O PMRC é composta pelas seguintes contas:

1231 Contraprestação Pecuniária/Prêmio A Receber

1232 Créditos De Operações De Administração De Benefícios

31 Receitas com Operações de Assistência à Saúde

32 Tributos Diretos de Operações Com Ass. Saúde



$$PMCR = \frac{\text{Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde} * QTD}{\text{Contraprestações Efetivas}}$$

QTD : quantidade de dias em análise

PRAZO MÉDIO DE CONTRAPRESTAÇÕES A RECEBER	
Contraprestação Pecuniária/Prêmio A Receber	10.389.245
Créditos De Operações De Administração De Benefícios	-
Receitas Com Operações De Assistência A Saúde	350.950.345
(-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde	(8.232.532)
PMCR	10,91

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores RN n° 518/22

✓ PMPE - Prazo Médio de Pagamento de Eventos

O PMPE Representa o tempo médio que a operadora leva para pagar aos prestadores o que já foi avisado

O PMPE é composta pelas seguintes contas:

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar**

41 Eventos Indenizáveis Líquidos

4118 (-) Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados - SUS

Recuperação por Co-Participação**

** os itens acima possuem mais de uma conta, por isso não foi demonstrado



$$PMPE = \frac{\text{Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar}}{\text{Eventos Indenizáveis Líquidos**} - \text{Recuperação por Co-participação}} * QTD$$

QTD : quantidade de dias em análise

PMPE - Prazo Médio de Pagamento de Eventos

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais - Prestabelecido - CP	26.791.920
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais - Pós-estabelecido - CP	4.381.293
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (Odont. - Prestabelecido) - CP	-
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (Odont. - Pós-estabelecido) - CP	-
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	-
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	-
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	-
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	-
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	299.905.729
EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	502.078
Quantidade de Dias	360
PMPE	37

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores RN n° 518/22

✓ IVC - Índice de Variação de Custos Assistenciais

O IVC mostra a variação dos custos relacionados a assistência à saúde entre um período e outro.

O IVC é composta pelas seguintes contas:

41 Eventos Indenizáveis Líquidos

414 Variação da PEONA



$$IVC = \frac{[\text{Eventos Indeniz. Líquidos}] \text{ per capita ano atual}}{[\text{Eventos Indeniz. Líquidos}] \text{ per capita ano anterior}} - 1$$

IVC - Índice de Variação de Custos Assistenciais	
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos - Período atual	235.027.186
Variação da PEONA - Período atual	(108.505)
Contraprestações de corresponsabilidade cedida	(744.878)
Nº de beneficiários - Período atual	70.333
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos - Período anterior	212.606.816
Variação da PEONA - Período anterior	1.306.116
Contraprestações de corresponsabilidade cedida	(779.146)
Nº de beneficiários - Período anterior	70.055
IVC	10,78%

Indicadores Econômicos

3 Indicadores Norma Derivada n° 11

Alguns indicadores referente a ND n° 11 não estão no rol dos indicadores da RN n° 518/22.

O Quadro a seguir mostra qual a pontuação alcançada pela Unimed Vale do São Francisco:

UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - NORMA DERIVADA 11

Indicadores	Valores	Índice	Pontos	Parâmetros	
ILC - Índice de Liquidez Corrente	30.155.920	1,30	25	>= 1,2	25
ISL - Índice de Suficiência de Lastro	-4.711.178	87,0%	9	>= 100%	25
ICR - Índice de Capital Regulatório	31.417.811	178,3%	18	>= 100%	18
ICA - Índice Combinado Ampliado		0,957	15	<= 0,97	15
MRL - Margem de Resultado Líquido	-7.267.122	-2,70%	0	>= 2%	10
IEG - Índice de Endividamento Geral		63,5%	5	<= 65%	5
ISV - Índice de Suficiência de Vínculo	10.265.241	200,4%	2	>= 100%	2
	setembro-23	Pontuação	74		
		Classificação	Alerta		

Com base na Norma Derivada n° 11, os índices ISL e MRL foram responsáveis pelo STATUS “ALERTA” da Unimed Vale do São Francisco.



A seguir será demonstrado os indicadores que ainda não foram vistos e mais adiante os indicadores regulatórios.

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores ND n° 11

✓ ICA - Índice Combinado Ampliado

Este índice representa a relação entre o total de despesas da operadora e o total de contraprestações. Quanto menor for este indicador, melhor a situação financeira da operadora.

É composta pelas seguintes contas:

41 Eventos Indenizáveis
Líquidos / Sinistro

DC: 43 Despesas de Comercialização

31 Receitas com Operações de
Assistência à Saúde

32 (-) Tributos Diretos de
Operações de Assistência à Saúde

35 Receitas Financeiras

45 Despesas Financeiras

46 DA: despesas administrativas

CCT: contraprestações de
corresponsabilidade transferida

37 Receitas Administrativas

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores ND n° 11

✓ ICA - Índice Combinado Ampliado

Este índice representa a relação entre o total de despesas da operadora e o total de contraprestações. Quanto menor for este indicador, melhor a situação financeira da operadora.

É composta pelas seguintes contas:



$$ICA = \frac{\text{Eventos Indenizáveis líquidos} + |CTT| + DA + DC}{\text{Contraprestações Efetivas} + |CTT| + \text{Resultado financeiro líquido}}$$

ÍNDICE COMBINADO AMPLIADO	
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	299.905.729
Despesas Administrativas	33.665.685
Despesas De Comercialização	2.117.947
Despesas Financeiras	2.218.801
Receitas Com Operações De Assistência A Saúde	350.950.345
(-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde	(8.232.532)
Receitas Financeiras	10.581.900
Contraprestações de corresponsabilidade cedida	(890.997)
Receitas Administrativas	-
ICA	0,957

Indicadores Econômicos

❖ Relação de indicadores ND n° 11

✓ Endividamento Geral

Este índice representa o quanto a OPS tem de passivo (obrigações) em relação ao total de ativo (bens + direitos).



$$\text{Endividamento} = \frac{21 + 23}{1}$$

Contas usadas:

21 Passivo Circulante

23 Passivo Não Circulante

1 Ativo Total

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Passivo Circulante	100.258.596
Passivo Não Circulante	26.015.885
Ativo Total	198.952.100
IEG	63,5%

4 Quadro Resumo das Garantias Financeiras



No quadro abaixo, apresentamos um resumo Consolidado das Garantias Financeiras da OPS.

Capital Regulatório		set/23
Capital Base	PL ajustado	71.561.308,92
	Capital Base	534.404,85
	Situação	Suficiente
Capital Baseado em Risco	PL ajustado	71.561.308,92
	CBR - base Set/23	40.143.497,90
	Situação	Suficiente
Ativos Garantidores (R\$)		set/23
Lastro	Total de Ativos Garantidores	31.577.319,09
	Necessidade de Lastro	36.288.497,04
	Situação	Insuficiente
Vínculo	Total de Ativos Garantidores Vinculados	20.492.408,62
	Necessidade de Vínculo	10.227.167,82
	Situação	Suficiente
Provisões Técnicas (R\$)		set/23
PEONA	PEONA contabilizada	8.572.002,27
	PEONA exigida	8.572.002,27
	Situação	Suficiente
PSEL, Provisão para Remissão, Outras Provisões	(+) PEONA SUS	481.211,34
	(+) PSEL	31.173.212,87
	(+) PSEL SUS	879.279,40
	(+) PIC	0,00
	(+) Remissão + Outras provisões técnicas	364.099,30

Indicadores Econômicos

5 Capital Regulatório

O Capital regulatório é o limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital regulamentadas RN nº 569/22;

▶ PLA

O **PLA - Patrimônio Líquido Ajustado**, corresponde a Patrimônio Mínimo necessário para garantia das oscilações da operação, não suportadas pelas Reservas Técnicas.

O valor do **PLA** deve ser igual ou superior ao valor do Capital Regulatório.

Cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado	set/23
Patrimônio Líquido	72.677.618,82
Deduções Obrigatórias (conforme IN 50)	1.116.309,90
Patrimônio Líquido Ajustado	71.561.308,92

▶ Capital Base (CB)

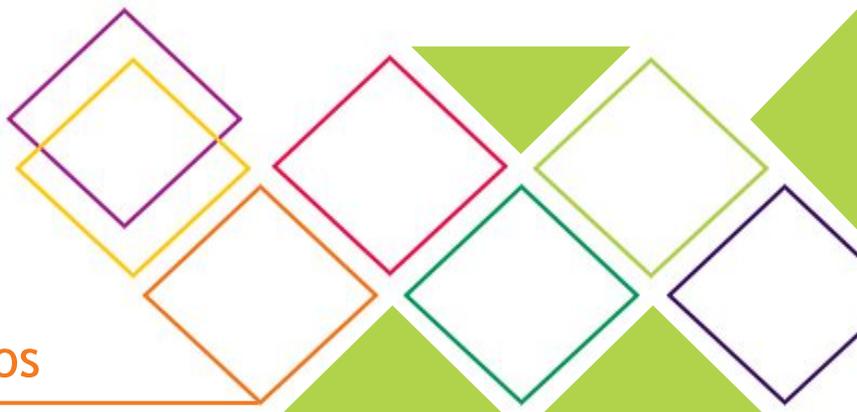
O **CB - Capital Base (CB)** corresponde ao Capital Mínimo para a Operação, geralmente considerado para o início da operação ou quando superior ao **PLA**. Determina-se seu valor aplicando-se os redutores correspondentes ao tipo de Classificação e Segmentação e Região de Comercialização da operadora, ao Capital Base definido pela ANS (fator K).

O capital base será ajustado anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual e divulgado pela ANS sempre em julho de cada ano. Assim sendo, o capital-base atualizado deve ser observado pelas operadoras no cálculo, sempre a partir do mês de sua divulgação.

Capital Base	set-23
Capital de Referência - Vigência 07/2023 a 06/2024 :	11.226.992,56
Classificação:	Coop Médica
Segmentação:	SSP
Região de Comercialização:	5,00
Fator K	4,76%
Capital Base Exigido	534.404,85



Indicadores Econômicos



▶ Capital Baseado em Riscos

A Resolução Normativa - RN nº 569/2022 trata sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras. Essa RN trouxe o modelo padrão do Capital Baseado em Riscos. A normativa em questão permite às operadoras optarem pela antecipação da utilização do modelo padrão de capital baseado em riscos, mediante a assinatura do Termo de Compromisso, constante no Anexo IV da mesma.

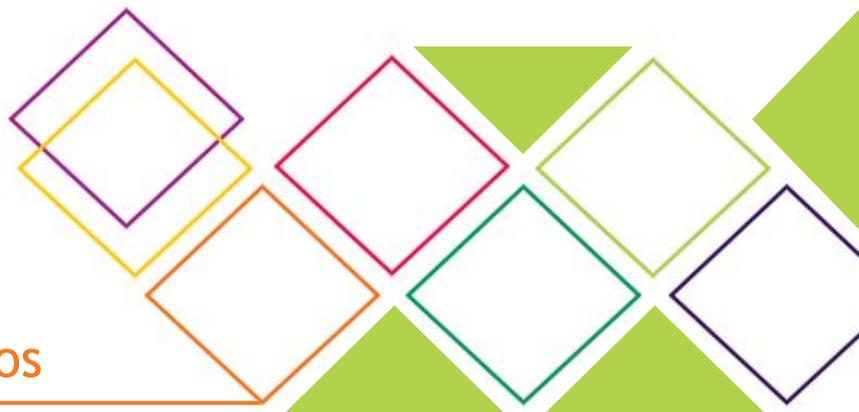
Neste caso, para as operadoras que assinarem o referido Termo, a apuração do capital regulatório deverá considerar, a partir do mês indicado pela DIOPE, o maior entre os seguintes valores:

- ▶ o capital base (antigo PMA - Patrimônio Mínimo Ajustado, cujo nome foi alterado pela Resolução Normativa nº 569)
- ▶ o capital baseado em riscos, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional. Até o momento, a Norma divulgada regulamenta o Risco de Subscrição, Risco de Crédito, Operacional e Legal

Capital Baseado em Riscos	set/23
CRS - Risco de Subscrição	20.782.810
CRC - Risco de Crédito	10.242.601
CRO - Risco Operacional e Legal	11.474.324
CRM - Risco de Mercado	3.749.142
CBR - Capital Baseado em Risco	40.143.498

▶ Análise de suficiência do Cap. Regulatório

Análise de suficiência do Capital Regulatório	set/23
Capital Regulatório	40.143.497,90
PLA Ajustado	71.561.308,92
Capital regulatório exigido VS PL AJUSTADO	31.417.811,02
Suficiência	178,26%



6 Provisões Técnicas e Ativos Garantidores

Provisões Técnicas

Parte das Garantias Financeiras são constituídas pelas Provisões Técnicas. As Provisões Técnicas são os valores contabilizados no passivo e que devem refletir as obrigações esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde.

As Provisões Técnicas determinadas pela RN 574/23 são:

- PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos mas ainda não Avisados
- PESL - Provisões de Eventos/Sinistros a Liquidar
- Provisão para Remissão
- PPCNG - Provisão de Prêmios ou Contraprestação Não Ganha
- PIC - Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio
- PEONA SUS - Provisão de Eventos Ocorridos mas ainda não Avisados relacionados ao SUS

Com exceção da PPCNG, todas as demais devem ser lastreadas por Ativos Garantidores*

Abaixo, definição de cada provisão técnica mencionada.

Provisões Técnicas e Ativos Garantidores

PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados representa o valor provisionado pela operadora para fazer frente ao pagamento dos eventos ocorridos e que ainda não tenham sido registrados contabilmente pela operadora.

Quadro do valor contabilizado frente ao estimado:

Verificação da contabilização da PEONA		set/23	
Valor Provisionado		8.572.002,27	Situação da PEONA
PEONA Estimada		8.572.002,27	Equivalente

PEONA SUS - Provisão para Eventos Ocorridos no SUS e Não Avisados representa o valor provisionado pela operadora para fazer frente ao pagamento dos eventos ocorridos no SUS e que ainda não tenham sido registrados contabilmente pela operadora.

Provisão para a PEONA SUS		set/23	
Valor Provisionado		481.211,34	Situação da PEONA
PEONA Estimada		481.211,34	Equivalente

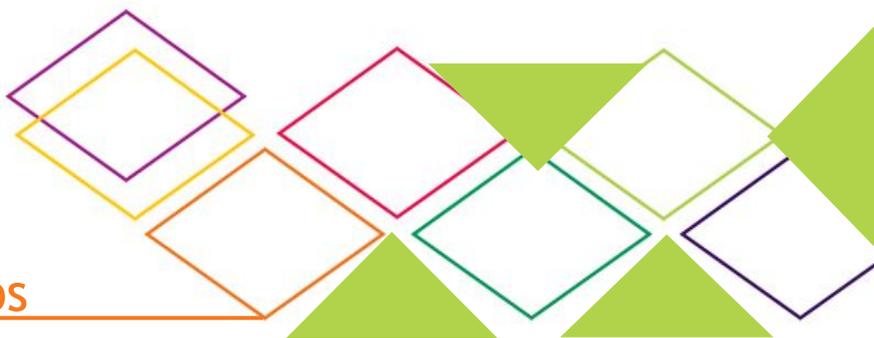
Indicadores Econômicos

PESL - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar representa o valor provisionado pela operadora para fazer frente aos eventos já avisados, mas que ainda não foram pagos pela operadora. Os montantes devidos de Ressarcimento ao SUS também devem ser contabilizados pelas operadoras na conta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS.

Contabilização da PESL	set/23
Provisão De Eventos/Sinistros A Liquidar Para O Sus (Exceto Parcelados)	879.279,40
Provisão De Eventos/Sinistros A Liquidar Para Outros Prestadores De Serviços Assistenciais	31.173.212,87

Provisão para Remissão: Representa o valor provisionado para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações/prêmios referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

Provisão para Remissão	set/23
Provisão	364.099,30



Indicadores Econômicos

PIC - Provisão de Insuficiência de Contraprestação tem por finalidade identificar eventuais defasagens de precificação na operação dos planos de saúde. Este provisionamento só ocorrerá quando o FIC (fator de insuficiência de contraprestações) da operadora for maior que 1 (um). A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS - o iniciou em 2021 a exigência da PIC.

Contabilização da PIC	set/23
Provisão	0,00

Ativos Garantidores

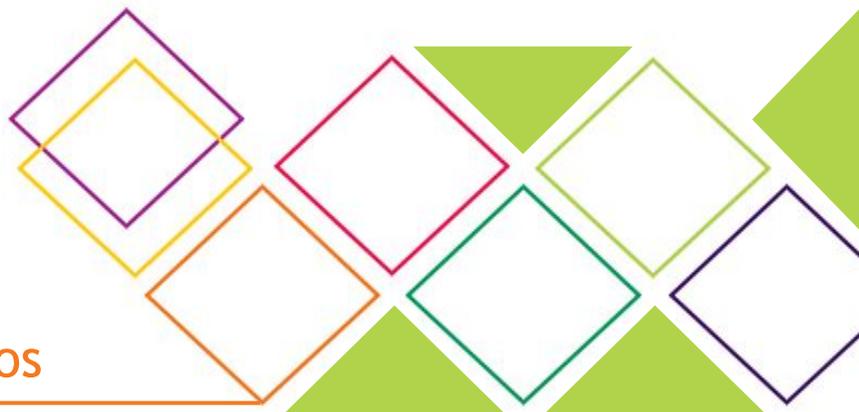
Ativos Garantidores são ativos que a operadora deve possuir para garantir suas obrigações financeiras (passivos) decorrentes dos atendimentos assistenciais e não assistenciais. Os principais passivos da operadora são compostos pelas **Provisões Técnicas** e os principais ativos são compostos pelos Recursos Próprios Mínimos, como bens imóveis, títulos ou valores mobiliários de titularidade da operadora ou de seu controlador, direto ou indireto, ou de pessoa jurídica controlada, direta ou indiretamente, pela própria operadora ou pelo controlador, direto ou indireto, da operadora. Estes ativos que lastreiam as provisões técnicas seguem, de acordo com o previsto na regulamentação vigente, os critérios de aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação estabelecidos na Resolução Normativa RN nº 521, de 2022. O ativo garantidor é a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pela provisão técnica.

O registro das provisões técnicas no passivo representa o cálculo dos riscos esperados inerentes às operações de assistência à saúde. E os ativos garantidores são recursos financeiros destinados a cobrir esses riscos, caso eles se traduzam em despesas.

O ativo garantidor é composto pelas seguintes contas:

- 1221 - Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas - Ativo Circulante
- 1311 - Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas - Ativo Não Circulante
- Imóvel Vinculado





Indicadores Econômicos

À efetiva existência do ativo, conforme registrado no balanço da Operadora é o que chamamos de **LASTRO**, ou seja, Lastro é a existência do ativo, em forma de aplicação financeira e/ou Imobilizados.

A comparação do LASTRO existente com a necessidade de recursos determinado pelas Provisões Técnicas define sua suficiência ou insuficiência.

Para algumas provisões técnicas, há um controle maior do órgão regulador, desta forma, uma parte dos Lastro existente deve ser **VINCULADO** à ANS. Os ativos garantidores vinculados na ANS não poderão ser alienados, prometidos à alienação ou de qualquer forma gravados, sem prévia e expressa autorização da ANS, sendo nulas de pleno direito as alienações ou os gravames porventura constituídos em descumprimento ao disposto RN 521/22. A operadora poderá requerer à ANS autorização para movimentar sua carteira de títulos e valores mobiliários vinculada à ANS, desde que atenda as exigências do artigo 17 da RN 521/22.

Os valores referentes às provisões Técnicas de PEONA, Remissão e PSEL referente ao SUS, devem ser totalmente vinculadas.

Para a PSEL não referente aos SUS devem ser vinculadas apenas os valores referentes aos avisos comunicados a mais de 30 (trinta) dias, para as operadoras de grande porte (acima de 100.000 beneficiários) ou comunicados a mais de 60 (sessenta) dias para as operadoras de pequeno e médio portes (menores de 100.000 beneficiários).

Os recursos das operadoras podem ser aplicados em imóveis assistenciais até o limite total de 20% (vinte por cento) dos ativos garantidores.

Situação dos ativos garantidores na data base do cálculo:

Análise de suficiência dos Ativos Garantidores		set/23
Total de Ativos Garantidores		31.577.319,09
Aplicações Garantidoras De Provisões Técnicas		24.319.619,68
Imóvel Assistencial vinculado (Adição Permitida)		7.257.699,41

Situação de Lastro e Vínculo na data base do cálculo:

Lastro / Vínculo		set/23
Insuficiência de Lastro	-4.711.177,95	87,02%
Suficiência de Vínculo	10.265.240,80	200,37%

Indicadores Econômicos

Este parecer contempla os itens necessários referente ao item 2 (Análise e monitoramento econômico-financeiro) do Anexo I da Resolução Normativa n° 518/2022.

São Paulo, 5 de dezembro de 2023.



Saulo Ribeiro Lacerda
Atuário MIBA 894



Flávia Gomes Vianna
Atuária MIBA 3359



Uma solução de negócio e gestão



unimed.me/unicaatuarial
unica@unimed.coop.br
11 3265.4250